



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2113

### **COMISSÃO PERMANENTE DE AUDITORIA INTERNA**

#### **Relatório Final de Auditoria nº 16 - Ano 2014 - AUDIN**

Vitória, 02 de dezembro de 2014.

Ao Diretor de Administração da Reitoria

Assunto: **Relatório de Auditoria**

#### **Escopo do Trabalho:**

A Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada através das Portaria/Reitoria/047, de 07 de janeiro de 2011, realizou no período de 14 de setembro a 16 de outubro de 2014, análise do processo nº 23147.002298/2013-56 relativo a aquisição de Equipamentos para Laboratório de Química. O volume de recursos auditados totalizou R\$7.499.255,87 (sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 01/2012 (atualizado em 2014), elaborado pela AUDIN-Ifes. O critério utilizado para escolha do escopo foi o de maior valor de gastos realizados por campus, conforme dados extraídos do Comprasnet.

Os processos foram analisados na Auditoria Interna da Reitoria. Os trabalhos foram realizados pela Comissão Permanente de Auditoria Interna e pelos demais membros do setor AUDIN-Ifes.

#### **Resultado dos exames:**

#### **INFORMAÇÃO:**

Trata-se do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 12/2014, tendo por objeto aquisição de Equipamentos para Laboratório de Química, para atender a demanda dos campus Montanha, Aracruz, Barra de São Francisco, Cachoeiro do Itapemirim, Centro Serrano, Colatina, Guarapari,

## Relatório Final de Auditoria nº 16 - Ano 2014 - AUDIN

Nova Venécia, Venda Nova do Imigrante, Vila Velha e Vitória. O critério para seleção é o regime de menor preço por item e o parâmetro estabelecido para pagamento é a emissão da nota fiscal, com o ateste do fiscal do contrato dos serviços prestados e toda a documentação prevista em contrato. O aviso do pregão foi publicado no DOU em 25/04/2014, bem como no sítio eletrônico Comprasnet do Governo Federal. Conforme comprovante de Homologação, foram vencedoras as seguintes empresas com os respectivos menores lances:

CNPJ	EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
04.587.270/0001-00	Rlr Industria e Comercio de Moveis Ltda - Me	01	R\$ 11.300,00	R\$ 90.400,00
18.214.465/0001-00	Solab Laboratorio Industria e Comercio Eireli - Epp	02	R\$ 1.225,00	R\$ 18.375,00
18.214.465/0001-00	Solab Laboratorio Industria e Comercio Eireli - Epp	03	R\$ 958,00	R\$ 51.732,00
18.214.465/0001-00	Solab Laboratorio Industria e Comercio Eireli - Epp	04	R\$ 917,00	R\$ 27.510,00
18.214.465/0001-00	Solab Laboratorio Industria e Comercio Eireli - Epp	05	R\$ 2.599,00	R\$ 80.569,00
18.214.465/0001-00	Solab Laboratorio Industria e Comercio Eireli - Epp	12	R\$ 1.004,00	R\$ 7.028,00
18.214.465/0001-00	Solab Laboratorio Industria e Comercio Eireli - Epp	13	R\$ 5.377,00	R\$ 64.524,00
06.099.967/0001-59	Astro 34 Comercio e Servicos Ltda - Epp	06	R\$ 107.400,00	R\$ 751.800,00
67.718.783/0001-14	Skill Tec Com e Manutencao de Inst de Medicao Ltda - Ep	07	R\$ 133,71	R\$ 8.958,57
60.160.975/0001-09	Ms Tecnopon Equipamentos Especiais Ltda - Epp	08	R\$ 604,90	R\$ 8.468,60
60.431.715/0001-20	Marte Cientifica & Instrumentacao Industrial Ltda	09	R\$ 1.855,15	R\$ 33.392,70
07.731.546/0001-61	S.S. Solutions Cientifica Ltda	10	R\$ 30.000,00	R\$ 330.000,00
07.731.546/0001-61	S.S. Solutions Cientifica Ltda	11	R\$ 473.000,00	R\$ 3.784.000,00
07.731.546/0001-61	S.S. Solutions Cientifica Ltda	15	R\$ 204.900,00	R\$ 1.434.300,00
07.731.546/0001-61	S.S. Solutions Cientifica Ltda	17	R\$ 157.000,00	R\$ 785.000,00
45.249.968/0001-94	Ideoxima Servicos e Montagens Ltda - Me	14	R\$ 530,00	R\$ 3.710,00
05.364.996/0001-38	Precisao Absoluta - Balancas Ltda - Me	16	R\$ 2.784,00	R\$ 19.488,00

**CONSTATAÇÕES:**

1 – Constatamos que no processo nº 23147.002298/2013-56 o pregoeiro foi designado através da Portaria nº 799, de 23 de maio de 2013, tendo sido conferido ao mesmo poderes para convocação dos servidores para compor a equipe técnica do pregão, entretanto os servidores apesar de terem sido convocados não foram nomeados através de Portaria como equipe de apoio.

**Recomendação:**

1 – Recomendamos que no início do procedimento licitatório a equipe de apoio seja nomeada, pela autoridade competente, através de Portaria, conforme o inciso IV do Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e os Artigos 9º, inciso VI, 10, caput e 30, inciso VI do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005.

**Manifestação da Unidade:**

A unidade apresentou a Portaria nº 1.973, de 02 de dezembro de 2013.

**Análise do controle Interno:**

Após a apresentação da Portaria, esta comissão considera a recomendação atendida.

Atenciosamente,

**Claudia Maria Baptista de Campos**

Auditora Interna do IFES  
Portaria nº 047, de 07/01/2011

**Eliege da Silva Madeira Gon**

Auditora Interna do Ifes  
Portaria nº 047, de 07/01/2011

**Mara Lúcia Louvem Vianna**

Auditora Interna do Ifes  
Portaria nº 047, de 07/01/2011

**Sandra Margon**

Auditora Interna do Ifes  
Portaria nº 047, de 07/01/2011